

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 37/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 36/99-E, que
“Altera redação dos artigos 2º e 3º da Lei
Municipal nº 1.213/99”.

Relator: Ver. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 36/99-E, pelo qual seu autor pretende alterar redação dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 1.213/99.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto promove as alterações necessárias na Lei Municipal em questão.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annunciação: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 28 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse